

PORTARIA Nº 216/2019

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Brasília – DF, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município junto ao Tribuna Regional Federal – TRF, 1ª Turma, no período de 09 a 15 de junho de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 3.531,29 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 07 de junho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal